



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Colégio de Dirigentes
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 27ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais (Gestão 2015-2019), realizada em 07
de junho de 2018.**

Aos sete dias do mês de junho de 2018, às nove horas e dezesseis minutos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Avançado Piumhi, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **estavam presentes** os seguintes dirigentes: Kléber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Neimar de Freitas Duarte, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Extensão, os diretores dos *campi*: Alex Andrade Fernandes, *Campus* Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Ribeirão das Neves; Fernanda Pelegrini Honorato Proença, *Campus* Itabirito; Harley Torres, *Campus* Santa Luzia; Ana Paula Batista, representante do *Campus* Congonhas; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Ponte Nova; Lina Maria Soares, *Campus* Avançado de Piumhi; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus* Betim; Márcio Rezende Santos, *Campus* Avançado de Arcos; Maria da Glória dos Santos Laia, *Campus* Ouro Preto; Oiti José de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Rodrigo dos Reis Andrade, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Wanderci Alves Bittencourt, *Campus* Sabará; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares e Washington Santos Silva, *Campus* Formiga. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos, justificando as ausências e deu início à reunião. Passa a palavra para a diretora do *Campus* Piumhi, Lina que desejou as boas-vindas a todos e apresentou a equipe de gestão do Campus Piumhi e o presidente do Diretório Acadêmico, representando os alunos. Ressaltou também a presença da Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Mourão, que deu as boas-vindas a todos do colégio. Em seguida, foi apresentada a pauta, a saber: **Apresentação do SUAP (cronograma previsto de implantação)**: Luiz Henrique, diretor de Tecnologia da Informação, fez um breve histórico da mudança do Projeto Conecta para o SUAP, ressaltando que o código do SUAP é aberto e já é utilizado por mais de 20 Institutos Federais. Na primeira fase do projeto será implantado os módulos de Gestão de Pessoas, Pesquisa, Extensão, Administração e DDI. O módulo de Ensino ficará para o segundo momento. As tecnologias utilizadas são todas abertas e ele é integrado com outros sistemas que o IFMG já utiliza. Ressaltou que o Projeto foi feito através de Convênio com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, que vai implantar o SUAP com acompanhamento do IFMG. Abordou as estratégias e cronograma de implantação do Sistema, com previsão de finalização em um ano, enfatizando que o módulo educacional estará rodando, parcialmente, no final deste um ano de implantação. Wanderci, diretora de Sabará, solicitou que seja disponibilizado a página de teste para os dirigentes já irem conhecendo e acostumando com o sistema. Welinton, diretor de Betim, solicitou que o SUAP seja apresentado para os servidores do setor acadêmico, tendo em vista a ansiedade deles em relação a mudança de sistema. Alguns diretores sugeriram que seja feita uma matéria divulgando o Projeto, ressaltando as vantagens do SUAP, para os servidores dos setores estratégicos dos *Campi*. Rodrigo, diretor de Conselheiro Lafaiete, solicitou que os trabalhos de implantação do SUAP sejam feitos de forma que todos os *campi* andem juntos, respeitando as características de cada *campus*, sobretudo as dos *campi* avançados onde faltam profissionais de TI, por exemplo. Paulo Leão se comprometeu a

solicitar ao IFRN para fazer a apresentação via web. Após alguns questionamentos, sugestões e esclarecimentos, passou-se para a seguinte pauta **Apresentação do Processo Seletivo da Assistência Estudantil /2018**: Paulo Lourenço, diretor da Assistência Estudantil, abordou as etapas do processo seletivo, enfocando que o edital tem validade por dois anos, podendo ser prorrogado, enfatizando que isso diminuirá as avaliações do ano subsequente. Informou como é feita a classificação socioeconômica dos estudantes nas categorias A, B, C, D e E, que são os níveis de vulnerabilidade. Esclareceu que os perfis A são os que tem grande dificuldade de se manter no IFMG e o E são aqueles que conseguem se manter sem nenhuma dificuldade. Informou que apenas 3% dos estudantes do IFMG pertencem ao perfil E e quase 70% ficam nos perfis A e B. Os auxílios disponibilizados são moradia, alimentação e bolsa permanência. Pontuou que o fato dos formulários terem sido eletrônicos deu uma boa agilizada no processo em relação ao ano de 2017. A porcentagem de 80% dos estudantes foi contemplada com algum tipo de bolsa. O custo anual do processo, considerando diárias, passagens e pagamentos das bolsas foi de R\$ 6.585.719,00. Paulo esclareceu que o tempo gasto nas análises é similar ao período gasto em outras Instituições. Pontuou também que o formulário próprio do IFMG está sendo elaborado pelo *Campus* Bambuí e que ele será utilizado em 2019 e isso agilizará muito o trabalho da seleção. Fernando, Pró-Reitor de Extensão, apresentou a sugestão de contratação de Assistentes Sociais para fazer as análises, como acontece no CEFETMG. Kléber registrou que se optarem pela contratação, consequentemente, diminuirão os números de bolsas ou os recursos terão que sair de alguma outra ação. Leonardo, diretor de Ponte Nova, manifestou que a contratação é inviável tendo em vista que as Assistentes Sociais dos *Campi* já conhecem os alunos e fica uma análise mais fiel. Sugeriu que na matrícula já seja feita uma pré-seleção e que tenha Assistente Social no quadro efetivo da reitoria para criar política para Assistência Estudantil. Reforçou que, além de Assistente Social, a Reitoria teria que ter, em seu quadro, Nutricionista e Psicólogo para atendimento às demandas diversas de todos os *Campi*. Paulo esclareceu que com o sistema que está sendo criado e será implantado em 2019, o processo será bem mais ágil, pois a seleção iniciará em janeiro. Após outros questionamentos, sugestões e esclarecimentos, passou-se para a seguinte pauta **Cronograma e Estratégia para Construção do PDI 2019-2023**: Paulo Leão, diretor de Desenvolvimento Institucional, informou que para elaboração do PDI 2019-2023 irá utilizar o PDI atual como referência, que segundo ele, foi muito bem elaborado. Abordou os objetivos do PDI; os resultados esperados; os fatores críticos para o sucesso na elaboração do PDI; os desafios e necessidades, ressaltando o envolvimento e engajamento de toda comunidade dos 18 *Campi* do IFMG, Polo de Inovação e Reitoria na elaboração do PDI. Informou que irá utilizar o ForPDI, esclarecendo em que consiste este sistema. Pontuou as instituições federais que utilizam esta ferramenta para construção do PDI. Informou que o desenvolvimento do PDI será construído como modelo científico, para ajudar a trabalhar a imagem institucional e servir de embasamento para outras instituições da Rede Federal. Paulo apresentou a ferramenta UAI9, pontuando os produtos planejados com o uso desta plataforma. Enfatizou que a elaboração do PDI foi dividida em 5 fases, a saber: 1ª fase iniciação (julho); 2ª fase: Avaliação Estratégica (agosto\setembro); 3ª fase: planejamento estratégico (outubro\novembro); 4ª fase: monitoramento e controles estratégicos (novembro) e 5ª fase: encerramento (dezembro). Paulo propôs a constituição de uma comissão *intercampi* para coordenar os trabalhos de elaboração do PDI. Sugeriu que os Pró-Reitores, a câmara do DDI e o diretor Washington, por sua expertise participe desta comissão e mais alguns diretores representando as quatro regiões do IFMG. Ficou definido que, além dos citados acima, Maria da Glória, José Roberto e Fernanda Pelegrini participarão da comissão. Kleber ressaltou que para conseguir elaborar o PDI neste curto período de tempo necessitará do engajamento dos dirigentes, Informou que irá contratar uma empresa para auxiliar no processo e que esta contratação já está alinhada com a Setec, na pessoa do Romero, contando com o orçamento específico para este fim. Passou-se para a pauta **Regimento Interno do Colégio de Dirigentes**: Kléber justificou a necessidade da criação do Regimento Interno do Colégio de Dirigentes, prevista no Estatuto do IFMG, lembrando que a minuta já foi enviada anteriormente para os dirigentes, por e-mail e que não houve nenhuma sugestão de alteração. A proposta de Regimento foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a pauta **Regulamentação de Prestação de Serviços no IFMG**: Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Extensão, informou que o que a Regulamentação de Prestação de Serviços no IFMG foi construída por uma comissão constituída no Colégio de Dirigentes. A base Legal utilizada para construir a Regulamentação foi o Art. 8º da Lei 10.973/2010 (Marco Legal). Ele fez apresentação da

Regulamentação enfatizando os principais pontos. Oiti sugeriu que o valor recebido pelo serviço seja dividido para o servidor e o *Campus* a qual ele pertença. Após discussão e sugestões, a Regulamentação foi aprovada por todos. Fernando aproveitou para informar sobre o **Encontro Esportivo do IFMG-2018**. Enfatizou que tem uma equipe preparando o evento com os GT's com participação de todos os *Campi*. A proposta é de que o Encontro aconteça em uma única etapa, no SESC Venda Nova. O transporte dos alunos ainda precisa ser organizado. A contrapartida do *Campus* será as diárias para os servidores e transporte, que será discutido caso a caso. O evento está previsto para os dias 08 a 11 de outubro de 2018. O encontro terá uma abordagem que valorize a participação e não a competição. O grupo também está trabalhando proposta para esporte e lazer. Passa-se a palavra para a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Olímpia, que abordou sobre **Contratação de Profissionais para atender PNEs** enfocando que o processo enviado ao MEC foi devolvido para retificação e que o MEC está, neste momento, priorizando os processos de redistribuição. Silvilene, do MEC, informou ao Daniel (PROGEP) que até a próxima sexta-feira (15/06), dará um retorno mais preciso para o IFMG sobre a contratação deste profissional. Alguns dirigentes manifestam suas preocupações e angústias com o atraso da liberação para contratação, tendo em vista que os alunos já estão em sala de aula e sem nenhum acompanhamento e passando por muitas dificuldades. Olímpia informou também aos dirigentes sobre a **Ação de Capacitação dos Gestores do IFMG**, pontuando que vai pensar juntamente com PROGEP em um tema do tripé da Instituição (Ensino, Pesquisa e Extensão) como proposta para a próxima capacitação dos gestores. Enfatizou também que nesta capacitação gostaria de tratar sobre o tema de Assédio Moral. Ela solicitou sugestão de data e local para esta capacitação, que ficou para ser definidos posteriormente, por ela e pelo diretor Charles. Abordou também sobre a **Criação da Corregedoria do IFMG** e da nomeação do Alexandre Ribeiro, do *Campus* Ouro Branco como corregedor. A portaria de criação da Corregedoria será enviada por e-mail para os dirigentes. Kléber apresenta a **Proposta de Agenda Reitoria Itinerante e Colégio de Dirigentes para o 2º semestre 2018**. A proposta é apreciada e aprovada por todos. Kléber informa sobre a **Eleição nos campi que completarão 05 anos em outubro/2018**. Informa que foi feita uma consulta à SETEC, mas que ainda não obteve retorno. Se a Setec responder que a consulta tem que ser feita em outubro, será feita. Caso deixe por conta da gestão e possa ser realizada concomitantemente com a eleição dos outros *Campi*, o assunto será discutido e observado os prós e os contras para definição da gestão. Leandro Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, informou que foi homologado o pregão 06/2018, referente ao processo de melhoria da identidade visual do IFMG e que o Diretor de comunicação do IFMG, Renan, entrará em contato com a empresa e os diretores dos *Campi* para orientar os próximos passos da execução da contratação, caso algum *Campi* necessite e queira contratar os serviços. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Gonçalves Glória, deu a presente reunião por encerrada, às dezesseis horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos. Assim, eu Ângela Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Belo Horizonte, 07 de junho de 2018.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 13/07/2018, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Professor**, em 13/07/2018, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 13/07/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor Geral do IFMG**, em 13/07/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 13/07/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 13/07/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 13/07/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 13/07/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Professor**, em 13/07/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 16/07/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral Substituto**, em 17/07/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Extensão**, em 23/07/2018, às 04:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 23/07/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2018, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 01/08/2018, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Santos, Professor**, em 01/08/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhaes, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 24/08/2018, às 00:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Donizete Martins, Professor**, em 05/09/2018, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 13/09/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 23/10/2018, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 21/01/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0105388** e o código CRC **7E85D224**.

23208.003099/2018-10

0105388v1